



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI N° 4.514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 –

"Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2014/2017, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, inclusive das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

§ 3º No caso de empresas de caráter não dependente, somente seus investimentos estão incluídos nos programas e ações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As diretrizes para o quadriênio 2014/2017, norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macroobjetivos:

- I - prestação eficiente de serviços públicos;
- II - gestão adequada dos recursos em face da crise econômica e no período pós-crise;
- III - fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderá ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei que modificarem o Plano Plurianual, deverão ser acompanhados de demonstrativos em que fique evidenciado que o equilíbrio econômico e financeiro permanece preservado, devendo ainda, serem observados os objetivos, indicadores e metas dos programas e ações.

§ 2º Os projetos de lei de que trata este artigo, deverão ser submetidos previamente em Audiência Pública.

Art. 5º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 6º Fica fazendo parte integrante desta Lei, o Anexo VII, composto das Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto.

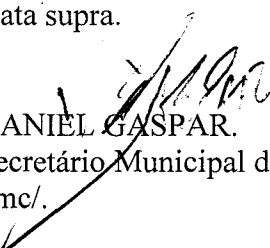
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

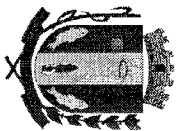
Pirassununga, 29 de novembro de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 03

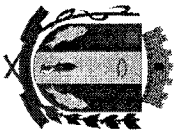
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas da Vila Brás.	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 04

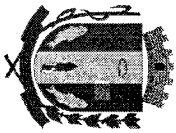
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas do Jardim Ferrarezzi	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 05

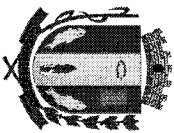
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Abertura de via pública e pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua Ana Bercke	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 06

À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013
Autoria: Prefeitura Municipal
Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de galerias pluviais no final do Jardim Millennium	17.04.03 – Aguas Pluviais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 07

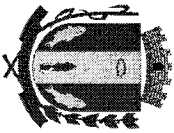
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Reforma e ampliação do Campo de Futebol da ASCOBAR	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 08

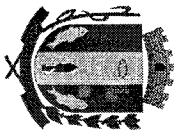
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Reforma das pontes de madeira ou substituição para pontes de concreto (alvenaria) na zona rural	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 09

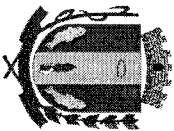
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e instalação de elevador no Paço Municipal	05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 10

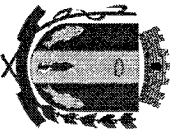
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e instalação de Teleférico no distrito de Cachoeira de Emas	10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 11

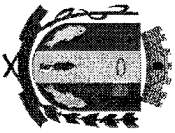
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física.	14.01.00 – Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 12

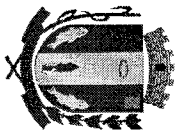
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Substituição das lâmpadas de iluminação de vapor de sódio para vapor metálico nas vias e áreas públicas.	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 13

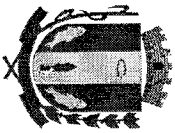
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 14

À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de campo de futebol na Zona Sul do município.	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 15

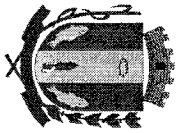
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção Unidade Saúde no Jardim Treviso	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 16

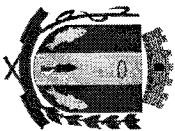
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei:

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas no Jardim Margarida	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 17

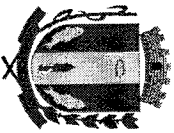
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas no Jardim Millennium	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 18

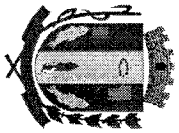
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Urbanização e revitalização da área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Walfredo Alcântara e Silva, Jd. Olimpio Felício	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 19

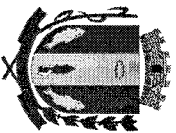
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
UTI Neonatal	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 20

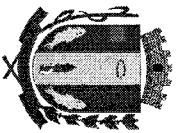
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Urbanização e melhorias necessárias no Jardim Urupês.	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 21

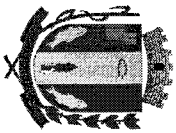
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Atendimento aos autistas, correlatos e deficientes mentais.	13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 22

À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma da Unidade Saúde no Jardim Roma	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 23

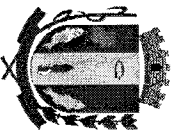
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma da Unidade Saúde na Vila Redenção	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 24

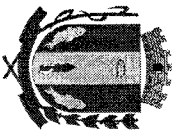
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma da Unidade Saúde na Vila Guimarães	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 25

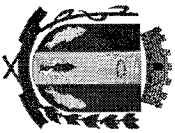
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma da Unidade Saúde no Jardim Ferrarezi.	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 26

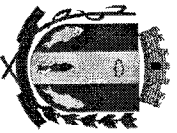
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma da Unidade Saúde no Distrito de Cachoeira de Emas	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 27

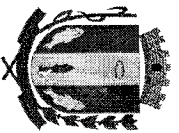
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Pavimentação e recapeamento das vias públicas no Bairro Vertentes do Mamonal	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 28

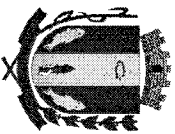
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Instalação de Iluminação nas vias públicas desprovidas no Bairro Vertentes do Mamonal	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 29

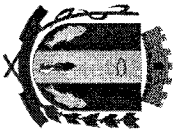
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal	13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 30

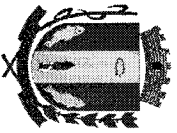
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapejamento das vias públicas nos Bairros da Zona Norte	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 31

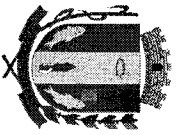
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas no Jardim do Lago	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 32

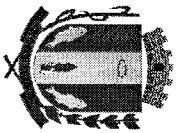
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapejamento das vias públicas no Bairro Cidade Nova	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 33

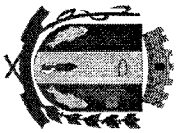
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas no bairro Parque dos Eucaliptos.	15.06.00 – Setor de Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 34

À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e cobertura dos pontos de ônibus	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 35

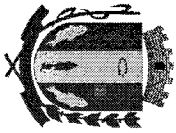
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de piscina no Centro de Especialidades Médicas	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 36

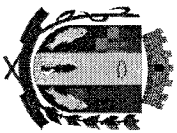
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de Pista de Skate no Jardim das Laranjeiras	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 37

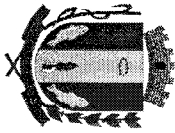
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de Ponte sobre o Córrego Andrezinho para interligar a Vila Brás com os bairros da Zona Leste	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 38

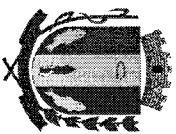
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei:

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de cobertura e bancos nas quadras poliesportivas do Jardim Lauro Pozzi	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 39

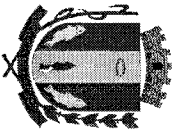
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de bancos, parque infantil e instalação de aparelhos de ginástica na Praça do Jardim Lauro Pozzi	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 40

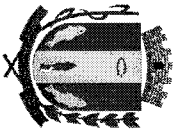
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de Centro Comunitário no Jardim Lauro Pozzi	13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 41

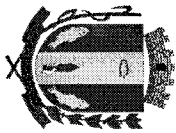
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Reforma do Centro Comunitário no Jardim das Laranjeiras	13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 42

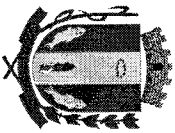
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de Creche no Jardim das Laranjeiras	09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 43

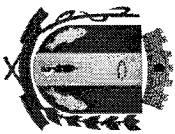
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação da EMEI Profª Lenira Papa	09.02.00 – Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 44

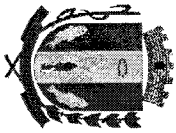
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Subvenção Social ao Clube dos Orquidófilos de Pirassununga	10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 45

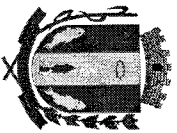
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma do Centro Comunitário na Vila Brás	13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 46

À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de Cozinha ou Galpão no Campo de Futebol Elcio Moraes Delfino, Jardim das Laranjeiras	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 47

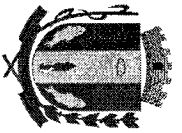
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei:

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Monitoramento por câmeras nas vias públicas com controle de trânsito de veículos, pessoas e posturas, e central de monitoramento 24 horas com armazenamento de imagens.	19.01.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 48

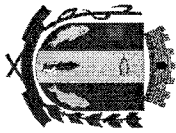
À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de nova Unidade Saúde no Jardim das Laranjeiras	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 49

À Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2014.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2014/2017) e VI (Metas e Prioridades para 2014), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção Unidade Saúde para atender os bairros Jardim do Lago, Cidade Nova e Jardim Parque dos Eucaliptos	12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde